

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R F C COMERCIAL LTDA.

Ao 05 dia do mês de fevereiro do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.379/0001-19, com sua sede na Rua Dr. José Leite Landim, nº 64, Centro - Cep: 63.200-000, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sr^a. **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO**, Ordenador De Despesas, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R F C COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Sítio Mucura, Buriti, Área Rural, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.031.528/0001-82, neste ato representada pela Sr^a. **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ**, CPF: 466.148.691-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.05.14, tendo em vista o resultado da Licitação procedida do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.07.01** e o interesse da CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo e com base no Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de MISSÃO VELHA, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo está fundamentado nos termos do Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Devido o reequilíbrio financeiro, fica acrescido ao contrato que era de R\$ 11,18 passando a ser o valor unitário de R\$ 24,90, no intuito que se proceda ao equilíbrio financeiro do contrato inicial, em virtude de os preços dos produtos terem sofrido alterações, conforme comprovações em anexo, bem como, requerimento comprovado da contratada em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ATUAL	DF.	VALOR SOLICITADO	V. AUTORIZADO
1	OVO DE GRANJA: Marrom, tamanho médio a grande, fresco, casca livre de rachaduras, isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Bandeja com 30 unidades, com número de registro no SIF ou SIE e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto.	BDJ	R\$ 11,18	R\$ 13,72	R\$ 24,90	R\$ 24,90

Nos termos do Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSICOES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de Registro de preços e do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e abaixo firmadas.

MISSÃO VELHA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

R F C COMERCIAL

LTDA:5603152800018

2

Assinado de forma digital por R F C
COMERCIAL LTDA:56031528000182
Dados: 2026.02.05 10:00:34 -03'00'

R F C COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.031.528/0001-82
ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ
CONTRATADA